



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
CNPJ: 12.051.023/0001-04

20240223007

OFÍCIO Nº 022 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 26 de fevereiro de 2024

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo administrativo para **Contratação de empresa para prestação de serviços parcelado de reservas, emissão, cancelamento, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS em trechos nacionais para atendimento das demandas dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, atendidos pelo programa TFD- Programa Fora de Domicílio e seus acompanhantes e/ou responsáveis, quando necessário, bem como atender às necessidades de servidores, colaboradores e colaboradores eventuais da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio quando na participação em cursos, seminários, congressos, reuniões, treinamentos e demais eventos de interesse da secretaria.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o Decreto 10.947/2022, a abertura deste processo se faz necessária para atender às demandas da Central de Regulação do município, com o objetivo de assegurar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços de assistência à saúde de forma eficaz. A continuidade do tratamento de pacientes fora do domicílio requer uma gestão adequada e coordenada dos recursos disponíveis. O Município de Mãe do Rio, por meio da Secretaria de Saúde, está comprometido em implementar políticas públicas que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Para isso, é fundamental capacitar os funcionários e colaboradores envolvidos no funcionamento dos serviços de saúde, tanto em nível regional quanto



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
CNPJ: 12.051.023/0001-04

descentralizado. Essa abordagem visa garantir um atendimento efetivo e de qualidade aos usuários do SUS, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NÍVEL DE URGÊNCIA
1	Passagens para transporte aéreo (ida e volta), sem bagagens para pacientes que farão tratamento fora de domicílio (TFD).	BAIXO () MÉDIO () ALTO (X)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21,375,00 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Fonte: O valor estimado faz referência ao ano de 2023, no qual foram utilizados R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) para cobrir despesas com viagens aéreas e rodoviárias para pacientes que necessitaram de tratamento fora do domicílio. Devido ao aumento significativo da demanda por este tipo de assistência, foi sugerido o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor para atender às demandas que possam surgir no próximo período. Essa ampliação orçamentária é crucial para garantir que os pacientes tenham acesso contínuo aos tratamentos necessários fora de suas regiões de residência.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NÍVEL DE URGÊNCIA
1	Passagens para transporte aéreo (ida e volta) trechos nacionais para servidores, sem bagagem	BAIXO () MÉDIO () ALTO (X)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Fonte: O valor estimado faz referência ao ano de 2023, foi necessária para viabilizar o



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
CNPJ: 12.051.023/0001-04

deslocamento de nossa equipe para participação de reuniões abordando temas de melhorias junto ao Ministérios da Saúde

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

EXEMPLO: 26 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

EXEMPLO:

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE SAUDE DE MÃE DO RIO

RESPONSÁVEL: Laura Vitória Rabelo Oliveira

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 – Gestão do Fundo Municipal Municipal



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
CNPJ: 12.051.023/0001-04

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0